

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55 CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO FONES: (27) 727-2104 / 727-2252 - FAX: (27) 727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br CGC (MF) 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/200

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Dr. JOSÉ MACHADO DE SOUZA
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de maio de 2001.

v /

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

SEBASTIÃO PEREIRA FILHO

<u>kr</u>etário